



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

## EDITAL Nº 13/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020

### PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO IFPE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, Decreto de 13/04/2020, publicado no D.O.U. de 13/04/2020, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público por intermédio deste edital o PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS dos Cursos **Higienista de Serviços de Saúde (HSS)**, **Assistente Administrativo (ASA)**, **Operador de Caixa (OPC)**, **Auxiliar de Cozinha (AUC)**, **Agente de Informações Turísticas (AIT)**, **Assistente Financeiro (ASF)**, **Assistente de Recursos Humanos (ARH)**, **Recepcionista (REC)**, **Cuidador de Idoso (CID)**, **Balconista de Farmácia (BFA)**.

#### 1. DOS CURSOS

| QUADRO 1 – OFERTA EAD          |                                  |   |       |
|--------------------------------|----------------------------------|---|-------|
| EIXO TECNOLÓGICO               | NOME DO CURSO                    | REQUISITO BÁSICO  | VAGAS |
| Ambiente e Saúde               | Higienista de Serviços de Saúde  | Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º a 5º) - Completo<br>Idade: 18 anos | 80    |
| Gestão e Negócios              | Assistente Administrativo        | Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º) - Completo<br>Idade: 18 anos   | 80    |
| Gestão e Negócios              | Operador de Caixa                | Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º) - Completo<br>Idade: 18 anos   | 120   |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | Auxiliar de Cozinha              | Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º) - Incompleto<br>Idade: 16 anos | 120   |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | Agente de Informações Turísticas | Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º) - Completo<br>Idade: 18 anos   | 80    |
| Gestão e Negócios              | Assistente Financeiro            | Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º) - Completo<br>Idade: 18 anos   | 80    |
| Gestão e Negócios              | Assistente de Recursos Humanos   | Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º) - Completo<br>Idade: 18 anos   | 80    |
| Gestão e Negócios              | Recepcionista                    | Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º) - Incompleto<br>Idade: 18 anos | 120   |
| Ambiente e Saúde               | Cuidador de Idoso                | Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º) - Completo<br>Idade: 18 anos   | 120   |
| Ambiente e Saúde               | Balconista de Farmácia           | Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º) - Completo<br>Idade: 16 anos   | 80    |

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação neste processo seletivo implicará:



- 2.1.0. na concordância expressa e irrevogável com este Edital;
- 2.1.1. no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento; e
- 2.1.2. Todos os cursos serão ofertados na modalidade de ensino a distância;
- 2.2. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.
- 2.3. O não atendimento das normas deste edital, implicará em perda da vaga.

### **3.DAS VAGAS**

- 3.1. O preenchimento das vagas ofertadas neste Processo Seletivo atenderá à Lei nº 12.513 de 26/10/2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05/06/2013 e Portarias MEC nº 817 de 13/08/2015 e nº 1.152 de 22/12/2015.
- 3.2. O quantitativo de vagas, bem como os cursos ofertados estão definidos no item 1;
- 3.3. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição;
- 3.4. Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no item 1;
- 3.5. Havendo empate entre os candidatos, o desempate atenderá o critério de maior idade.
- 3.6. Só serão formadas turmas com, no mínimo, 50% das vagas ofertadas.

### **4.DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no site <https://selecoes.dead.ifpe.edu.br>, conforme cronograma constante no item 8 deste edital.
- 4.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas 1(um) curso FIC;
- 4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados, escolher o curso e anexar a documentação exigida no item 4.4;
- 4.4. Os documentos a serem anexados são:
  - 4.4.0. Histórico Escolar ou documento que comprove a escolaridade de acordo com o curso escolhido;
  - 4.4.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 4.4.2. Cópia da Carteira de Identidade;
  - 4.4.3. Cópia do CPF do candidato;
  - 4.4.4. Foto 3x4, colorida e recente;
  - 4.4.5. Número de Identificação Social (NIS), se houver.
  - 4.4.6. Comprovação de benefícios dos programas federais de transferência de renda; se houver.

### **5.DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição;

### **6.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de Maio de 2020, a partir das 17h, no endereço eletrônico <https://selecoes.dead.ifpe.edu.br>;
- 6.2. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, através de formulário eletrônico no endereço eletrônico <https://selecoes.dead.ifpe.edu.br>;
- 6.3. Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital;
- 6.4. O resultado final com todas as classificações será divulgado no dia 13 de Maio de 2020, no endereço eletrônico <https://selecoes.dead.ifpe.edu.br>;

### **7.DA MATRÍCULA**

- 7.1. Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, e após cadastro em sistema próprio, serão automaticamente matriculados.

### **8.CRONOGRAMA**



| ATIVIDADE               | DATA            | HORÁRIO             | LOCAL   |
|-------------------------|-----------------|---------------------|---|
| Inscrições              | 01 a 07/05/2020 | -                   | <a href="https://selecoes.dead.ifpe.edu.br">https://selecoes.dead.ifpe.edu.br</a> |
| Resultado preliminar    | 11/05/2020      | A partir das 17h    | <a href="https://selecoes.dead.ifpe.edu.br">https://selecoes.dead.ifpe.edu.br</a> |
| Interposição de Recurso | 12/05/2020      | 0h00min às 23h59min | <a href="https://selecoes.dead.ifpe.edu.br">https://selecoes.dead.ifpe.edu.br</a> |
| Resultado final         | 13/05/2020      | A partir das 17h    | <a href="https://selecoes.dead.ifpe.edu.br">https://selecoes.dead.ifpe.edu.br</a> |

## 9.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Todos os cursos serão ofertados na modalidade de ensino a distância;
- 9.2. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site <https://selecoes.dead.ifpe.edu.br>
- 9.3. Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site <https://selecoes.dead.ifpe.edu.br>.
- 9.4. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail [selecao.discentes.fic2020@ead.ifpe.edu.br](mailto:selecao.discentes.fic2020@ead.ifpe.edu.br).
- 9.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**ASSINADO NO ORIGINAL**  
José Carlos de Sá Júnior  
Reitor do IFPE